e-SAJ | Consulta de Processos de 1º Grau

3V Arapiraca.
P. 2020.0164J

Peticionar | Visualizar autos | Visualizar custas

Arq. 01/06/2022

0710575-54.2019.8.02.0058 Baixado

Classe
Cumprimento de sentença

Assunto
Seguro

Foro
Foro de Arapiraca

Vara
3ª Vara de Arapiraca / Cível Residual

Juiz
Clarissa Oliveira Mascarenhas

Mais

PARTES DO PROCESSO

Exeq.	Leandro Moreira Muniz Advogado: Jair Lopes Ferreira da Silva
Exec.	Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogada: Nadja Alves Wanderley de Melo
Perito	Juliana Dias Esteves

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
01/06/2022	Baixa Definitiva
18/04/2022	Realizado cálculo de custas *Nº Protocolo: WARA.22.70025719-7 Tipo da Petição: Juntada de Custas Data: 18/04/2022 19:36*
09/04/2022	Juntada de AR - Cumprido *Em 09 de abril de 2022 é juntado a estes autos o aviso de recebimento (AR380461934TJ - Cumprido), referente ao ofício n. 0710575-54.2019.8.02.0058-000003, emitido para Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.. Usuário:*
24/03/2022	Ato Publicado *Relação: 0179/2022 Data da Publicação: 25/03/2022 Número do Diário: 3028*
23/03/2022	Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico *Relação: 0179/2022 Teor do ato: Em cumprimento ao disposto no Provimento nº 15/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, fica a parte ré intimada, na pessoa do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, providenciar o recolhimento das custas processuais, no valor de R$ 464,87, conforme boleto de pág. 139, que deverá ser impresso, sob pena de expedição de certidão ao FUNJURIS (Resolução TJ/AL nº 19/2007) para inscrição na divida ativa estadual, após o que será arquivado o processo. Caso seja remetida a Cobrança ao Funjuris, e ocorrendo o pagamento, devidamente atualizado, após a emissão da supracitada certidão de débito, deverá o interessado entregar a ficha de compensação bancária quitada na sede do FUNJURIS, que se responsabilizará pela devida baixa, além de oficiar à secretaria de onde se originou o débito acerca do referido pagamento (Resolução nº 19/2007, art. 33, § 6º). Advogados(s): Nadja Alves Wanderley de Melo (OAB 5624/AL)*

Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
07/02/2020	Petição
24/04/2020	Contestação
02/05/2020	Renúncia de Mandato
19/05/2020	Réplica
17/06/2020	Comprovação de Pagamento
[illegible]	Petição